



## **Da dispensa em proximidade à reclassificação de medicamentos hospitalares e ao reforço da intervenção em programas de saúde pública: 5 prioridades da ADIFA para 2026**

15 de janeiro de 2026 – Num contexto marcado por desafios crescentes nas cadeias de abastecimento e por uma pressão contínua sobre os sistemas de saúde, os distribuidores farmacêuticos continuam a desempenhar um papel determinante no funcionamento da saúde pública em Portugal, assegurando o abastecimento regular e contínuo às farmácias de todo o território nacional.

Para 2026, a **ADIFA – Associação de Distribuidores Farmacêuticos** identifica um conjunto de prioridades estratégicas que visam reforçar a sustentabilidade do setor, garantir um acesso equitativo aos medicamentos e produtos de saúde e contribuir para um ecossistema de saúde mais resiliente, eficiente e preparado para responder a contextos de maior exigência.

Neste sentido, a associação estabelece cinco eixos prioritários de atuação para o novo ano.

### **1. Sustentabilidade económica da distribuição farmacêutica**

A sustentabilidade económica da distribuição farmacêutica constitui um dos principais desafios estruturais do setor. Num mercado fortemente regulado, caracterizado por margens limitadas e por um enquadramento económico exigente, torna-se fundamental assegurar condições que permitam às empresas operar de forma equilibrada e sustentável do ponto de vista económico e financeiro.

A criação destas condições é determinante para a continuidade do serviço público prestado pela distribuição farmacêutica e para o reforço das cadeias de abastecimento em todo o território nacional, sem prejuízo da eficiência operacional. Além disso, é um caminho inevitável para assegurar a competitividade do mercado farmacêutico português num contexto de concorrência global, face a mercados maiores, com procura mais elevada e poder de compra superior.

**A ADIFA defende a implementação de um mecanismo de atualização automática dos preços dos medicamentos, alinhado com práticas já existentes noutros setores da economia, como instrumento essencial para reforçar a previsibilidade, a estabilidade económica e a capacidade de investimento das empresas do setor.**

### **2. Dispensa de medicamentos hospitalares em proximidade e reclassificação de medicamentos em ambulatório**

A dispensa de medicamentos hospitalares em proximidade representa uma oportunidade relevante para melhorar o acesso dos doentes aos tratamentos, promovendo também uma utilização mais eficiente dos

recursos do Serviço Nacional de Saúde (SNS). A ADIFA sublinha a importância de avançar com a expansão nacional deste modelo, assegurando a dispensa de medicamentos através das farmácias comunitárias, com o apoio logístico da distribuição farmacêutica.

Paralelamente, a associação defende a reclassificação de determinados medicamentos atualmente dispensados pelos serviços farmacêuticos hospitalares, permitindo a sua disponibilização nas farmácias comunitárias. A reclassificação é viável, sem representar qualquer aumento de encargos para o SNS, para cerca de 82% dos medicamentos incluídos na dispensa em proximidade e assegurando a manutenção da gratuidade no acesso para os cidadãos.

**A reclassificação de medicamentos hospitalares tem potencial para, simultaneamente, reduzir a pressão sobre as unidades hospitalares e permitir uma resposta mais próxima e centrada nas necessidades dos utentes.**

### **3. Diferenciação legal da distribuição farmacêutica de serviço completo**

Os distribuidores farmacêuticos de serviço completo distinguem-se, na cadeia de valor da saúde, pelo seu alcance territorial, pela gestão integral da cadeia dos medicamentos e produtos de saúde e pela observância regulamentar num contexto de elevadíssima exigência técnico-científica, assegurando o abastecimento ininterrupto das farmácias em todo o território nacional.

A ADIFA considera essencial que exista uma distinção clara entre os distribuidores farmacêuticos de serviço completo, que garantem um serviço universal e contínuo e participam ativamente em programas de saúde pública, e outros agentes cuja atividade se concentra em áreas geográficas limitadas ou na distribuição de produtos específicos, com margens de rentabilidade mais elevadas.

**Neste contexto, a legislação nacional deve evoluir no sentido de consagrar a atividade de distribuição farmacêutica de serviço completo, reconhecendo deveres e direitos próprios, ajustados à sua natureza, responsabilidades e elevado nível de especialização.**

### **4. Reforço da intervenção em programas de saúde pública**

O contributo da distribuição farmacêutica nos programas de saúde pública tem-se revelado decisivo. As campanhas vacinação sazonal são um bom exemplo desse contributo. Em 2025, as empresas associadas da ADIFA distribuíram 3 milhões de doses de vacinas num curto espaço de tempo e numa operação logística de elevada complexidade. A fiabilidade operacional, a especialização técnica e a cobertura nacional das plataformas logísticas do setor constituem ativos estratégicos que podem ser mobilizados de forma mais ampla no apoio à saúde pública.

**A ADIFA defende o reforço da intervenção da distribuição farmacêutica em programas de saúde pública, incluindo o alargamento do apoio a outras vacinas previstas no Plano Nacional de Vacinação, bem como a iniciativas de rastreio (designadamente, do cancro colorretal e de *Helicobacter pylori*), contribuindo para uma maior capacidade de resposta do sistema de saúde.**

### **5. Acompanhamento de iniciativas legislativas nacionais e europeias**

Em 2026, a ADIFA acompanhará de forma ativa um conjunto de iniciativas legislativas com impacto direto no setor. A nível nacional, destaca-se o desenvolvimento do quadro jurídico para a identificação e reforço das entidades críticas, no qual a distribuição farmacêutica é reconhecida como serviço essencial. Esta

medida promove a resiliência da distribuição farmacêutica em situações emergenciais, como catástrofes ou crises de saúde pública. De acordo com o Decreto-Lei n.º 22/2025, de 19 de março, todas as entidades críticas nacionais serão designadas até 17 de julho de 2026.

A nível europeu, a associação acompanhará igualmente o processo de revisão da legislação farmacêutica da União Europeia, reforçando o papel estratégico da distribuição farmacêutica como serviço essencial para a coesão social e para o bem-estar dos cidadãos dos Estados-membros. Prevendo-se ser transposta e implementada de 2026 até 2028, esta revisão histórica prioriza, entre outras medidas, o combate à escassez de medicamentos na União Europeia, preocupação que tem marcado a intervenção associativa da ADIFA.

Ao abrigo desta iniciativa legislativa, prevê-se o reforço de instrumentos como a monitorização a nível europeu e de obrigações específicas sob o futuro Critical Medicines Act, que figura num quadro já existente e que inclui a lista de medicamentos críticos. **Este é um contexto muito favorável para, em articulação com o GIRP - European Healthcare Distribution Association e com os seus parceiros europeus, a ADIFA intervir de forma coordenada no sentido de promover a valorização, a sustentabilidade e a resiliência da distribuição farmacêutica.**

“As prioridades estratégicas definidas pela ADIFA para 2026 refletem o compromisso do setor com a sustentabilidade económica, a resiliência das cadeias de abastecimento e a melhoria contínua do acesso dos cidadãos aos medicamentos e produtos de saúde em Portugal. A distribuição farmacêutica de serviço completo continuará ao dispor do país para responder aos desafios do sistema de saúde”, afirma **Nuno Flora, Presidente Executivo da ADIFA**.

**Ao longo do novo ano, a ADIFA mantém total disponibilidade para colaborar com as autoridades políticas, regulatórias e institucionais e os parceiros do setor, contribuindo de forma construtiva para um ecossistema da saúde mais eficiente, resiliente, sustentável e orientado para as necessidades dos cidadãos.**

---

#### Sobre a ADIFA

Constituída em 2017, a Associação de Distribuidores Farmacêuticos (ADIFA) é uma associação portuguesa sem fins lucrativos que representa os distribuidores farmacêuticos de serviço completo. Através da procura de melhores soluções logísticas e de serviços mais eficientes na distribuição farmacêutica, a ADIFA desempenha um papel fulcral na promoção da saúde pública em Portugal. A ADIFA reúne seis distribuidores farmacêuticos de serviço completo associados que representam 94% da quota de mercado em Portugal: Alliance Healthcare, Botelho & Rodrigues, Cooprofar, Empifarma, OCP Portugal e Plural+Udifar.

Os distribuidores farmacêuticos de serviço completo são responsáveis pelo processamento da cadeia de fornecimento dos medicamentos: encomenda e aquisição junto da indústria farmacêutica, receção, armazenamento e transporte dos medicamentos às farmácias comunitárias. Estas empresas constituem, assim, o elo responsável por assegurar que os produtos de saúde chegam às farmácias e outras entidades de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação em vigor.

---

Para mais informações, contactar:

#### Message in a Bottle

Francisco Fernandes

Email: [ffernandes@messageinabottle.pt](mailto:ffernandes@messageinabottle.pt)

Tlm: 913359220

Pedro Durães

Email: [pduraes@messageinabottle.pt](mailto:pduraes@messageinabottle.pt)

Tlm: 910014790